



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

PORTARIA Nº. 032/2024

TRAIRI/CE, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
PUBLICADO
EM: 19/11/24
ASS.: *Raiane*

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI, SUSPENDE A DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridas no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi.

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado nacional, para celebração do dia Do Zumbi e da Consciência Negra, conforme a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o dia 22 de novembro de 2024, registra o transcurso do SEPTUAGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE EMACIPAÇÃO do município de Trairi-CE;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 028/2024, expedido pelo o Chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2024, no Município de Trairi;

CONSIDERANDO que a manutenção dos expedientes dos dias 21 e 22 de novembro de 2024, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Trairi nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. **SUSPENDER** a Decima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Trairi do dia 21 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Erinaldo Freitas Moura
Ver. ERINALDO FREITAS MOURA
PRESIDENTE





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 032/2024, 19 de Novembro de 2024, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAIRI NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 19 de Novembro de 2024.

ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Trairi.